



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 078/2014

PROCESSO Nº 261/2014

PROTOCOLO Nº 17.827/2014

ASSUNTO: ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRA-RAZÕES

Senhores Licitantes,

Tempestivamente em 06/10/2014, a empresa Trans Vieira Eirelli-ME através do processo n.º 19.584/2014 apresentou recurso contra a decisão da Pregoeira no Pregão Presencial n.º 078/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**. A Pregoeira inabilitou a mesma por não apresentar contrato social constitutivo da empresa, visto que, a alteração contratual apresentada não era consolidada.

Portanto, em cumprimento ao item 13.2 do edital, todos os demais licitantes são intimados para apresentar **contra-razões** no prazo de 03 (três) dias, contados da presente data, sendo-lhes assegurada **vista imediata** dos autos.

Patos de Minas, 08 de outubro de 2014.

MÔNICA RAMOS DE OLIVEIRA BARCELOS
Pregoeira